

Id:1518FA978A21B00A


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário do Município de Bom Jesus – Bom Prev

EDITAL N° 01/2024 de 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2023, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI n° 01/2022.”

O GESTOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – BOM PREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do fundo de previdência municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem os recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI n° 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 15 de março do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2023.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, às 19:00 h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Fundo Previdenciário do Município de Bom Jesus – Bom Prev e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2023.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Previdenciário do Município de Bom Jesus – Bom Prev,

01 de março de 2024.

Id:1518FA978A21AF27


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

Id:10EF2A2E7183A9A9
ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
 Gabinete do Presidente

PORTARIA N° 18, de 19 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público Municipal de cargo em comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RANIEL FOLHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° 052.442.733-02, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, cargo criado pela Lei Municipal n° 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
 Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
 Secretário Municipal de Governo

Ronald Alves Tenório de Oliveira
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

Praça Marcos Aurélio, 41 – Centro – CEP: 64.900-000
 Fone/Fax: (89) 3562-1308 - Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO
 N°005.0003/2024

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
 Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de consultoria em segurança e medicina do trabalho SST na gestão pública, junto da Câmara municipal de Tamboril do Piauí/PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ:07.241.853/0001-64.
 Contratado: MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA – CNPJ:40.372.254/0001-55.
 Valor Estimado: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).
 Data da Assinatura: 29/02/2024.
 Recursos: Próprios.

JAEDISON JOSE DA
 COSTA:02445953308

Jaedison Jose da Costa
 Presidente da Câmara

Id:0E289F3DB66FA9AB


ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
 Gabinete do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviços especializados de consultoria em segurança e medicina do trabalho SST na gestão pública, junto da Câmara municipal de Tamboril do Piauí/PI, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação da empresa **MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n° 40.372.254/0001-55, conforme proposta de preços de valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluída no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 176 da Lei n° 14.133/21.

JAEDISON JOSE DA
 COSTA:02445953308

Jaedison Jose da Costa
 Presidente da Câmara

Tamboril do Piauí (PI), 29 de Fevereiro de 2024.